



**CARTA ABERTA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS  
GOVERNADOR MANGABEIRA AO REITOR**

Em reunião sindical ocorrida na última quinta-feira 23, no IF Baiano – *Campus* Governador Mangabeira, os técnicos administrativos decidiram pelo apoio ao movimento cujo primeiro ponto é a participação dos servidores no ato público da próxima quarta-feira 29, em defesa das 30h e contra o ponto eletrônico somente para a categoria.

O não cumprimento da promessa de campanha do atual Reitor vem causando grande indignação entre os técnicos administrativos deste *Campus*, que se sentem traídos e golpeados por quem disse, durante a campanha eleitoral para o cargo de Reitor, que asseguraria “*a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os(as) servidores(as) Técnicos(as)-Administrativo(a)*”<sup>1</sup>, mas que atualmente tem postura completamente diferente. O discurso democrático transforma-se num discurso das conveniências, demonstrando que tudo não passou de uma artimanha eleitoreira.

A reunião agendada para o dia 22/09/2014 no *Campus* Governador Mangabeira pelo Reitor, que se definiu em sua Plataforma de Gestão<sup>1</sup> como alguém com “*grande capacidade de ouvir e dialogar*”<sup>2</sup> e “*um excelente negociador*”<sup>3</sup>, foi desmarcada e o mesmo compareceu no *Campus*, no dia 22/10/2014, sem que houvesse comunicação prévia para convocação de toda comunidade acadêmica. O período da reunião foi curto o que dificultou ainda mais o diálogo (ou o quase monólogo?!). Enfim, a impressão que ficou foi a distinção evidente entre técnicos e docentes pelo Reitor, que convicto, confirma que a implantação de ponto eletrônico será apenas para uma categoria reforçando um tratamento não isonômico.

Infelizmente, foi essa a postura adotada em sua visita ao *Campus*. Falta diálogo com quem constrói dia a dia essa Instituição. Tal postura mostra que não podemos nos intimidar e é necessário nos mobilizarmos na luta pelas 30 horas, contra a forma de controle de ponto distinto entre os servidores e a favor da isonomia no IF Baiano.

1 NASCIMENTO, Geovane. **Plataforma de Gestão 2014-2018**. 2013. p. 06.

1 *ibid.* p.02.

1 *ibid.* p.02.



Enfim, hoje, a proposta é implantar o ponto eletrônico somente para os técnicos. Será este um desenho estratégico para enfraquecer a luta contra o ponto eletrônico que outrora era ponto de debate nas reivindicações sindicais dos servidores deste Instituto? Quem garante para os docentes que não haverá uma nova mudança de discurso e a implantação do ponto eletrônico se estenda a todas as categorias? E se a equiparação da carreira docente ao Magistério Superior não for concretizada? Quem defendia as 30 horas, hoje mudou o discurso. Quem garante que não haverá novas mudanças de posicionamentos após a instalação dos pontos nos *Campi*? Importante destacar que, durante a reunião no *Campus*, os TAE's perguntaram ao Reitor o motivo de implantar o ponto eletrônico somente para os Técnicos e todos (todos!) os exemplos citados por ele se referiam a docentes que assinavam o ponto sem trabalharem efetivamente. Inicialmente, achamos o discurso desconexo. Hoje, nos perguntamos se este não é um projeto para alcançar no futuro, em nome da isonomia, também os docentes?

Manifestamos, portanto, o repúdio à tentativa de supressão do direito à flexibilização de jornada e apontamos uma realidade de precarização no *Campus* Governador Mangabeira, com o insuficiente número de servidores nos setores e a consequente sobrecarga de trabalho. Por outro lado, ressaltamos a importância da redução da jornada de trabalho para a qualidade de vida dos servidores e para a qualidade do atendimento prestado pela instituição.

*Queremos que a moralização seja para todo o IF Baiano, sem tratamento diferenciado. Por um IF Baiano de TODOS e TODAS tal como aquele preconizado na Plataforma de Gestão do Reitor como “[...] uma instituição de ensino de qualidade diferenciada, que interaja com a sociedade atentando aos seus anseios e necessidades”<sup>4</sup>*, estamos na luta para reverter a tentativa de desrespeito à nossa categoria!

Att,

SINASEFE – Seção Sindical Catu BA.

---

4      *ibid.* p.02.